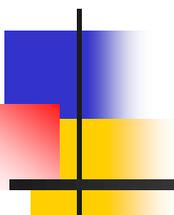


Seminário: O MPDFT e o Terceiro Setor: Capacitar para fortalecer



Compliance e Controle Interno
Clique para adicionar texto

José Eduardo Sabo Paes

Brasília, 20 de fevereiro de 2020.



Administração de instituições do Terceiro Setor

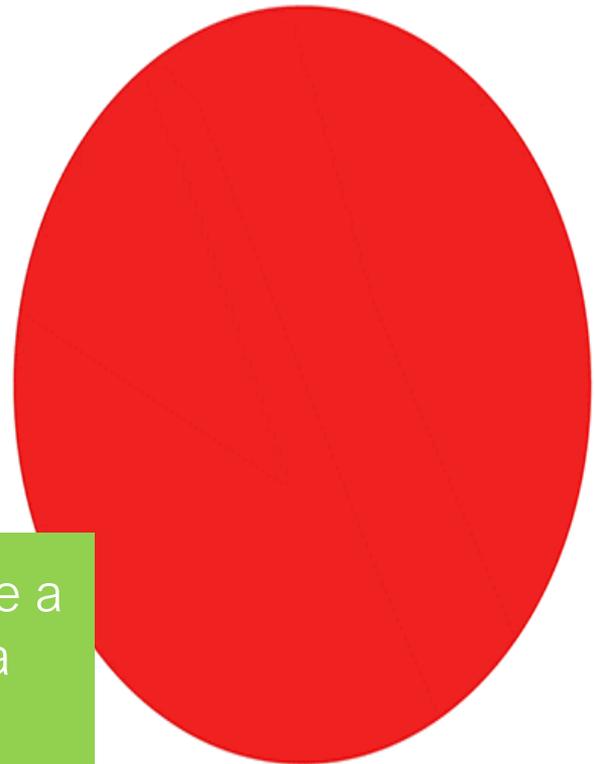
- Complexa e desafiadora
- Exige responsabilidade e grande motivação pessoal
- Devem ter gestão profissional
- Órgãos atuantes
- Integrantes capacitados e responsáveis
- Missão, finalidades e atividades
- Novo perfil de Governança



PRINCÍPIO CONSTITUCIONAL DE ATUAÇÃO:

do Poder Público: fazer e deixar de fazer aquilo que expressamente a Lei determina

do Privado: fazer tudo aquilo que a Lei expressamente não proíba (OSC)



LIMITAÇÃO À LIBERDADE DE ATUAÇÃO DAS OSC

- Administração de direitos e patrimônio de terceiros
- Imanente interesse público nas atividades finalísticas

RECOMENDAÇÃO DE ADOÇÃO DE PRINCÍPIOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA (CF-37):

MORALIDADE

EFICIÊNCIA

PUBLICIDADE

IMPESSOALIDADE

PERFIL DE GOVERNANÇA VALORIZANDO A INTEGRIDADE

Perfil de governança corporativa em moldes adequados a uma administração gerencial
(priorização dos resultados em relação aos procedimentos)

Mudança da cultura interna em toda a cadeia funcional de pessoas
(Cultura de integridade – Programa anticorrupção – Código de conduta)

Implementação de políticas contra a prática de desvios comportamentais e adoção de política aderente à legislação e aos valores morais

Abandono do mero discurso de estímulo à consciência do fazer somente o bem e o correto, para implementação de medidas sistemáticas de confronto de informações, de forma segregada





COMPLIANCE

- *Compliance* “To comply”: ESTAR DE ACORDO (normas morais e jurídicas).
- Necessidade de que as entidades do Terceiro Setor estejam alinhadas com as normas que envolvam suas atividades.
- **Conceito:** Conjunto de procedimentos e formas de controle interno que a organização social estabelece, para que se verifique de forma constante sua conformidade em relação as normas específicas de seu campo de atuação.



Requisitos do programa de *compliance*

- ◆ Vontade institucional;
- ◆ Autonomia do time de *Compliance*;
- ◆ Acesso à informação para poder atuar;
- ◆ Recursos suficientes (financeiros, sistemas e de pessoal);
- ◆ Atuação concomitantemente com a gestão (nem antes nem depois dos processos decisórios);
- ◆ Documentação das ações de

PILARES (FERRAMENTAS) DO COMPLIANCE

1º PILAR:
SUPORTE DA ALTA
ADMINISTRAÇÃO:

envolvimento efetivo da alta administração no processo de cultura de integridade (sinais claros e externos da vontade e não mera autorização formal)

Falar sobre isso

Executar ações nesse sentido

Repetir os sinais de vontade

2º PILAR: ANÁLISE DE RISCO (risk assessment)



1. Identificação dos pontos vulneráveis na organização (análise personalizada – conhecimento do negócio social e da operação)

2. Estabelecimento dos graus de risco e das respectivas prioridades

3. Construção de mecanismos mitigadores dos riscos identificados

4. Previsão de um plano de contingências para enfrentamento dos riscos concretizados

5. Reavaliação periódica dos riscos

**3º
PILAR**

**ELABORAÇÃO DAS POLÍTICAS DE
COMPLIANCE (regulação da atuação de todos
os atores)**

- **Público e**
- **Acessível**



Código de Ética (valores) e de
Conduta (comportamento
esperado)

Código de Contratação de Pessoas

Código de Contratação de Bens
e Serviços

Código de Brindes e Facilidades

Código de Investimentos Sociais

Código de Política
Remuneratória

**4º
PILAR**

**CONTROLES INTERNOS
EFETIVOS**
(preventivos e detectivos)
(manuais e/ou automatizados)

- Segregação de funções (valores de alçada)
- Conflito de interesses e partes relacionadas
- Adoção de rotinas procedimentais – monitoramento contínuo de transações
- Atuação de Controller com independência
- Atuação efetiva do Conselho Fiscal
- Atuação efetiva do Conselho Curador
- Auditoria Externa Independente



5º PILAR:
COMUNICAÇÃO

- Transmitir as regras

- Explicitar as razões e vantagens do PC

- Envolver o corpo funcional na vantajosidade (institucional e pessoal) com o PC

6º PILAR:
TREINAMENTO

- Individualizados por categoria funcional

- Meios diversos e permanentes.



7º PILAR

CANAIS DE ESCUTA

- Ouvidoria independente,
imparcial e confiável

What the hell is wrong with you people?

8º PILAR

INVESTIGAÇÃO E REPORTE

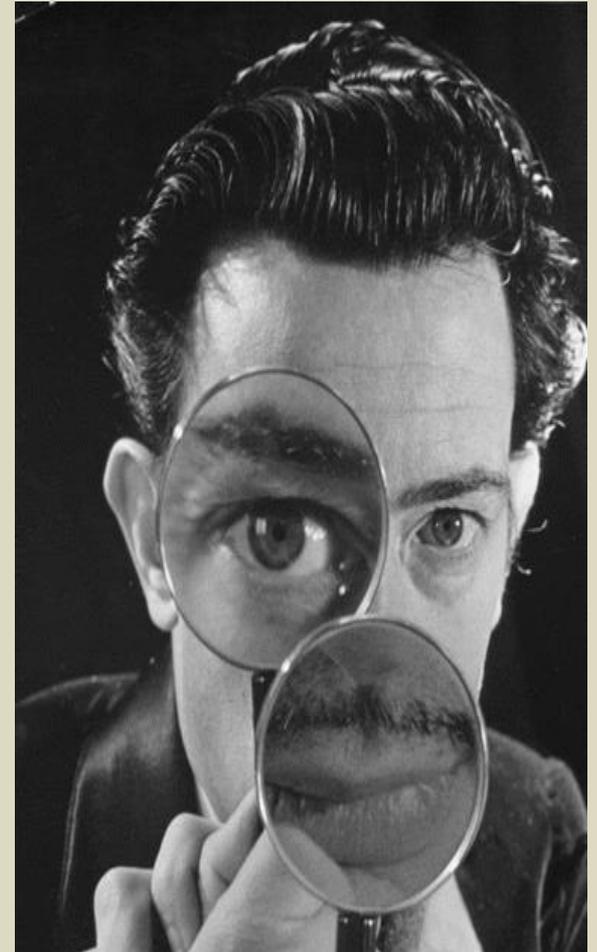
Apuração interna das irregularidades
detectadas
(discreta, imparcial e com a confiança de
todos)

Segregação do investigador do julgador

A resposta é importante

Proteção ao denunciante de boa-fé

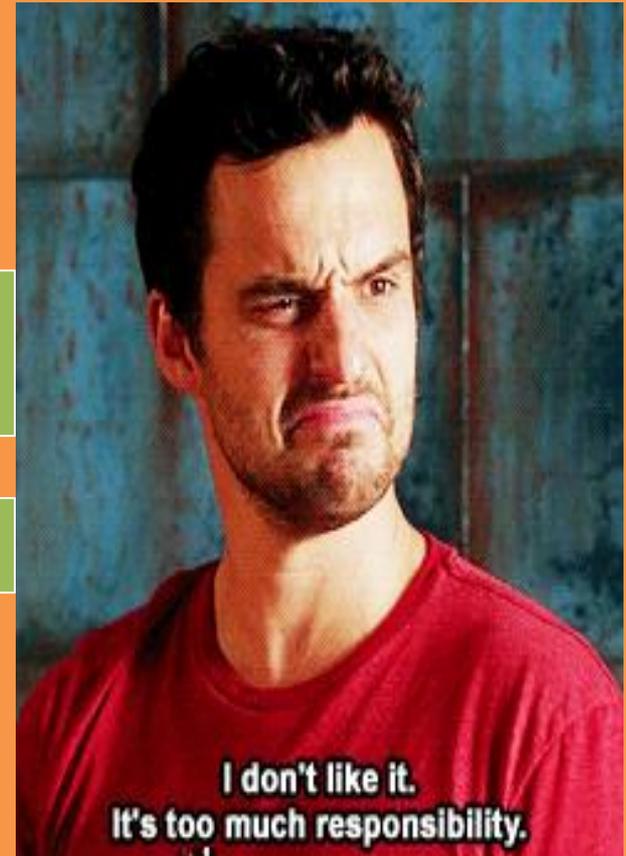
Sanção reparatória, retribuição ao mal
causado e pedagógica.



9º Pilar: DUE DILIGENCE EM TERCEIROS

Definição da importância estratégica do terceiro

Monitoramento constante

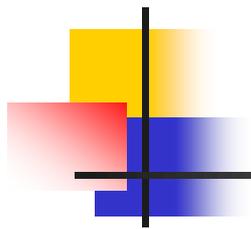


10º PILAR

MONITORAMENTO – AUDITORIA
E ATUALIZAÇÃO
(identificar a adesão das práticas às
regras estabelecidas)

do Programa de
Compliance
(rotineiramente)





MUITO OBRIGADO!